



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º.....

ASSUNTO: -: PORTARIA DE Nº16 DE 01 DE MARÇO DE 1973:-

Prorroga dos efeitos da Portaria 04 de
01 de fevereiro de 1973, para diversos
servidores.

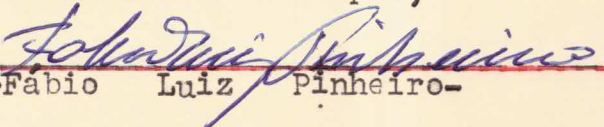
O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de
Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições -
que lhe são conferidas pela Lei,

-: R E S O L V E:-

- 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº04, de 01 -
de fevereiro de 1973, até a assinatura de novos
contratos, dos seguintes contratados:-
 - a - ALCINO MARTINS;
 - b - LUIZ CLÓVIS COELHO;
 - c - ALBINO GALVÃO DE SOUZA e
 - d - ANTÔNIO CARLOS CARETA.
- 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 01 de março de 1973.

O Prefeito Municipal,


-Fábio Luiz Pinheiro-